



ASSEJERN
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **Realizada em 27/08/2021**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em segunda convocação, foram abertos os trabalhos da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da ASSEJERN, por intermédio de videoconferência na plataforma digital Google Meet, conforme convocação feita pelo Edital n.º 02/2021. Assumindo a direção dos trabalhos, o presidente da Comissão Eleitoral, Luiz Carlos Ferreira, iniciou com a leitura do edital e passou a tratar com os presentes sobre o seguinte item de pauta: 1 - Apreciação e aprovação do Regimento das Eleições 2021. Deliberações: **Item 01:** Iniciada a discussão, os presentes aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura da minuta, haja vista que a mesma já havia sido enviada por e-mail a todos os associados, juntamente com o edital. Em seguida, o presidente questionou se os presentes tinham destaques a apresentar para a redação final da minuta de regimento eleitoral. O próprio presidente da comissão eleitoral sugeriu acrescentar que o prazo que a comissão terá para julgar os registros de candidatos que forem substituídos, em decorrência de saneamento da chapa. Após as discussões, foi proposto à assembleia a alteração do “parágrafo único do art. 7º” para “§ 1º” e inclusão do § 2º com a seguinte redação: “A Comissão Eleitoral disporá de 2 (dois) dias úteis para julgar os registros das chapas após o saneamento e publicar o resultado.” Deliberação: o REGIMENTO DA ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2021/2023 DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL foi aprovada por unanimidade, com os destaques sugeridos. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Patrícia Oliveira da Silva – Secretária da ASSEJERN, a qual segue assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral.

LUIZ CARLOS FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral